2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3229/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 014/2024

2º TERMO ADITIVO ao contrato Nº 014/2024, Aquisição de material de consumo (material de copa, cozinha e alimentos), celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e a empresa LD SILVA REPRESENTAÇÃO - ME.

Resolvem, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, firmar o presente Termo:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes nº70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG nº 8.302.482-7 e do CPF/MF n.º 883.578.998-20, no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: LD SILVA REPRESENTAÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Ataliba Ortiz nº 704, Vila Mangalot, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº32.974.713/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Sr (a) LUCIDINA SILVA RG 3.146.026-7 e do CPF/MF nº 545.347.121-20 Cargo: Proprietária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,77%** (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) ao valor do Contrato nº 014/2024, em conformidade com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 O acréscimo se justifica em razão do aumento do quadro de funcionários e da utilização mais frequente de determinados materiais, o que demanda a reposição emergencial dos estoques.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

2.1 O valor referente ao acréscimo é de **R$ 13.892,40** (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

2.2 Apresenta-se, a seguir, a planilha descritiva dos itens contratuais correspondentes ao referido acréscimo.

MATERIAL DE COPA E ALIMENTOS - CONTRATO Nº 014/2024					
Item	Descrição	Valor Unitário (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)	
1	Açúcar tipo refinado 1kg	R$ 7,17	150 pacotes	R$	1.075,50
2	Biscoito Salgado (tipo cream cracker)	R$ 5,76	50 pacotes	R$	288,00
3	Biscoito Doce (tipo maisena)	R$ 7,23	50 pacotes	R$	361,50
4	Biscoito Doce (tipo rosquinha)	R$ 10,13	50 pacotes	R$	506,50
5	Café puro torrado e moído	R$ 56,57	150 pacotes	R$	8.485,50
6	Chá diversos sabores (caixa)	R$ 11,68	30 caixas	R$	350,40
8	Copo Descartável de 180 ML	R$ 5,65	500 pacotes	R$	2.825,00
	VALOR TOTAL			**R$**	**13.892,40**

2.3 O valor global do contrato, anteriormente fixado em **R$ 56.079,64** (cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de **R$ 69.972,04** (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), em razão do acréscimo previsto na Cláusula 2.1.

2.4 A despesa será suportada pelas **Notas de Empenho nº 546/2025** e **nº 547/2025**, as quais serão devidamente anexadas a este Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão – 21;
Unidade Orçamentária – 001;
Funcional. Programática – 09.272.0001.2.002;
Categoria Econômica – 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência terá início na data de sua assinatura e estende-se até o término do Contrato nº 014/2024, cuja vigência se encerra em 26 de novembro de 2025, permanecendo válidas todas as suas disposições durante este período.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratifica-se as demais cláusulas do **Contrato nº 014/2024.**

Osasco, 26 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 26/08/2025 14:42:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L D SILVA REPRESENTACAO:32974719000110
Assinado de forma digital por L D SILVA REPRESENTACAO:32974719000110
Dados: 2025.08.26 13:38:12 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

LD SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
LUCIDINA SILVA